# NÉOS de

Glossário de Educação Financeira e Previdenciária



# Introdução

Já é mais que comprovado que a previdência complementar é um investimento sólido e seguro para que você planeje o seu futuro com calma e usufrua de mais conforto e qualidade de vida no momento da aposentadoria. É o que a Néos perpetua, administrando planos de benefícios previdenciários, contribuindo para o bem-estar dos seus Participantes e Assistidos, com excelência, de forma ética e transparente. Para esclarecer mais sobre a nossa missão, a Entidade traz esse dicionário com 108 palavras e expressões essenciais para compreensão sobre o nosso segmento.

Este Glossário tem o propósito de permitir ao Participante e Assistido da Néos conhecer e consultar de forma rápida os significados de palavras, terminologias, siglas, sufixos, prefixos e abreviações, no que tange às entidades de previdência complementar, sejam elas fechadas, a exemplo da Néos, ou abertas como instituições financeiras, bancos e/ou companhias seguradoras.

Boa leitura!

**EXPEDIENTE:** Publicação da Néos Previdência Complementar

#### **SALVADOR**

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 33º andar - Salvador - Bahia CEP: 41.820-020

#### RECIFE

R. João Fernandes Vieira, 190, Soledade - Recife - PE. CEP: 50050-215

#### NATAL

R. Olinto Meira, 1074, Barro Vermelho, Natal - RN, CEP: 59.030-185

#### **Diretoria Executiva:**

Augusto da Silva Reis Diretor-Presidente

Marcílio Quintino Diretor Administrativo e Financeiro

Liane Chacon Diretora de Seguridade e Benefícios

Alexandre Vita Diretor de Investimentos

## Edição e Revisão:

Mariana Amado

#### Redação:

Daiane Pereira e Fabiana Oliva

Edição Gráfica: Acessing Comunicação

Tiragem: 17.000 exemplares

Distribuição: gratuita

## **Contatos**

**Site:** www.neosprevidencia.com.br **E-mail:** neos@neosprevidencia.com.br

#### **Número Nacional:**

Capitais e regiões metropolitanas:

4020-2577

**Demais localidades/interior:** 

031 + DDD LOCAL + 4020-2577

#### Whatsapp:

(71) 99947-1562





## **Abono Anual**

É o décimo terceiro pagamento de benefício ao Assistido ou Beneficiário, pago em conformidade com o regulamento de cada Plano.

Na Néos, todos os planos BD's recebem Abono Anual e não é necessário realizar nenhuma solicitação para o recebimento, enquanto nos planos CD's faz-se necessário requerimento preenchido e assinado pelos Assistidos que desejarem o recebimento, podendo requerer o formulário através do e-mail beneficios@neosprevidencia.com.br. No Plano CD RN, o Assistido poderá requerer entre os dias 02 de janeiro e 30 de dezembro, para recebimento no mês de dezembro do ano seguinte. No Plano CD BA, as solicitações podem ser formalizadas de 01 de janeiro a 10 de novembro de cada ano, para recebimento no ano corrente. No Plano CD PE, pode ser solicitado a qualquer tempo, porém o Assistido receberá proporcional a 1/12 avos do mês em que requerer até o pagamento em dezembro do ano corrente. No Plano CD Néos, o Abono Anual é concedido no mês de dezembro ao Assistido que estiver recebendo benefício de prestação mensal e que tenha optado por receber o benefício em 13 (treze) prestações mensais, desde que não tenha esgotado o Saldo de Conta Total.

No Plano BD BA da Néos, a primeira parcela, correspondente a 50% do benefício mensal da aposentadoria é paga em junho, enquanto a segunda parcela, correspondente aos demais 50%, é paga em novembro. Já nos Planos BD PE e BD RN o pagamento ocorre integralmente em dezembro e consiste numa prestação pecuniária anual correspondente a 1/12 (um doze avos) da renda. Para todos os planos BD's, o pagamento poderá ser antecipado, seja a parcela ou o pagamento integral, desde que haja um estudo de viabilidade financeiro atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

**ABRAPP** - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, representativa dos fundos de pensão, fundada em março de 1978.

**Ação** - Representa a menor parte de uma determinada empresa. A compra de ações na bolsa transforma o investidor que adquire os papeis em sócio da companhia, sujeitando-se às variações de preço e de resultados da empresa.

**Aporte Atuarial** - Recurso financeiro calculado atuarialmente para cobertura de benefício, visando o equilíbrio do Plano.

**Ata de Reunião** - Relatório de reunião em empresas, contendo a Ordem do Dia, as deliberações e as decisões dos presentes. A redação de atas é norma legal para reuniões do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva.

Ativo - Bens, direitos, créditos e valores pertencentes a uma empresa ou pessoa.

**Assistido** - O Participante ou seu Beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada do plano.

ANAPAR - Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão.

Avaliação Atuarial - Estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos, no qual o atuário procura mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios, bem como analisar o histórico e a evolução da entidade como um todo, de forma a apresentar estratégias que permitam a sua adaptação aos novos cenários (estatísticas da população analisada, dos investimentos e da evolução dos benefícios pagos). No Brasil, é efetuada anualmente, fornecendo informações básicas para encerramento do balanço anual da entidade.

**Autopatrocínio** - Instituto Previdenciário em que o Participante assume o custo das suas contribuições e as da Patrocinadora, o custeio administrativo e a taxa de risco.

Autoridade Certificadora - Entidade de confiança que administra a gestão de certificados digitais através da emissão, revogação e renovação dos mesmos por aprovação individual. Pode emitir diferentes tipos de certificados, atribuindo diferentes níveis de confiança a cada tipo. Ao assinar os certificados que emite, a autoridade certificadora cria um relacionamento entre ela e o certificado emitido. Este relacionamento fica explicito no próprio certificado, pela cadeia de certificação.

Aversão ao Risco - Característica de investidores que não querem correr riscos e que, para isto, aceitam um lucro menor dos seus investimentos. Há, no entanto, vários níveis de comportamento em relação ao risco. Uns aceitam correr mais risco que outros e é justamente isso que faz o mercado financeiro girar.

81

2.07

0.31



BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Empresa pública federal vinculada ao Ministério da Economia, que tem como objetivo financiar a longo prazo os empreendimentos, que contribuam para o desenvolvimento do país. Objetiva o fortalecimento da estrutura de capital das empresas privadas e desenvolvimento do mercado de capitais, a comercialização de máquina e equipamentos e o financiamento à exportação. Apoia os investimentos sociais direcionados para a educação e saúde, agricultura familiar, saneamento básico e ambiental e transporte coletivo de massa. Esta ação financiadora resulta na melhoria da competitividade da economia brasileira e na elevação da qualidade de vida da sua população. Os produtos e serviços buscam atender às necessidades de investimentos das empresas de qualquer porte e setor, estabelecidas no país. A parceria com instituições financeiras, com agências estabelecidas em todo país, permite a disseminação do crédito, possibilitando um maior acesso aos recursos do banco.

**Back Office** - Retaguarda operacional. Área de processamento e contabilidade, que apoia e controla as operações realizadas pelas instituições financeiras.

BC ou BACEN - É o Banco Central do Brasil. Órgão do Governo Federal, com sede em Brasília. É responsável por gerir o Sistema Financeiro e entre suas atribuições estão:

- A execução das resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- A emissão do papel-moeda (dinheiro);
- O financiamento da dívida pública e a negociação da dívida externa;

**Benchmarking** – Processo gerencial contínuo e sistemático, de comparação dos produtos, serviços e práticas empresariais entre os concorrentes mais fortes e empresas líderes, com a finalidade de se alcançar um nível de superioridade ou vantagem competitiva. Atende à necessidade de informações e ao desejo de corrigir um problema empresarial.

**Benchmarks** - Índice, produto ou empresa, utilizado para comparar a lucratividade entre investimentos, produtos, serviços e taxas por um dado período. São exemplos de benchmarks brasileiros o Índice Bovespa, Índice Brasil - IBX, Índice Brasil - 50 (IBrX-50), Taxa DI, Variação cambial e Taxa Selic.

# Beneficiário

Dependente habilitado ao recebimento de benefício de pensão por morte ou pecúlio por morte.

Nos Planos CD Néos, CD BA e CD RN são Beneficiários indicados toda e qualquer pessoa física inscrita pelo Participante ou Assistido. Os Beneficiários indicados podem ser alterados a qualquer tempo, por escrito, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado pela Entidade. Na hipótese do Participante ou Assistido indicar mais de um Beneficiário, deverá informar o percentual dividido indicado para cada um, totalizando 100% do total da reserva.

No Plano CD PE, são Beneficiários, os dependentes do Participante que constarem da carta de concessão de pensão por morte pela Previdência Social e, na inexistência destes, as pessoas designadas pelo Participante ou Assistido e na inexistência destas últimas, os seus herdeiros legais.

Nos Planos BD's são aptos a Beneficiários, os dependentes pela Previdência Social para fins de concessão da Pensão por Morte e do Auxílio-Reclusão



Bolsa de Mercadorias e Futuros - Associação, sem fins lucrativos com objetivo social de:

- efetuar o registro, a compensação e a liquidação, física e financeira, das operações realizadas em seus pregões e/ou registradas em quaisquer de seus sistemas de negociação;
- organizar, prover o funcionamento e desenvolver mercados livres e abertos, para negociação de quaisquer espécies de títulos e/ou contratos, que possuam como referência ativos financeiros, índices, indicadores, taxas, mercadorias e moedas, nas modalidades a vista e de liquidação futura;
- manter, entre outros, serviços de padronização, classificação, análises, cotações, estatísticas e informações sobre assuntos que interessam à BM&F e a seus sócios;
- prestar serviços de custódia fungível e não fungível de mercadorias, de títulos e valores mobiliários e de quaisquer outros ativos físicos e financeiros.

**Bolsa de Valores** - Instituição civil sem fins lucrativos destinada a reunir corretores em pregão para operar, em nome de clientes e mediante o pagamento de comissão em fundos públicos, ações, e valores mobiliários. Há uma conduta ética nas negociações que deve observar como a divulgação das operações executadas com presteza, amplitude e detalhes.

Bolsa em Alta - Quando o índice de fechamento do pregão é superior ao fechamento anterior.

Bolsa em Baixa - Quando o índice de fechamento do pregão é inferior ao do fechamento anterior.

**Bolsa Estável** - Quando o índice de fechamento do pregão se mantém no nível do fechamento anterior.

Bovespa - Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. É a maior bolsa de valores do Brasil, onde são realizadas a compra e venda de ações.

**Benefício Proporcional Diferido (BPD)** – Instituto Previdenciário em que o Participante deixa de contribuir com o plano de benefícios e sua reserva ficará sendo remunerada mensalmente pela cota do plano. Porém, o custeio administrativo será deduzido do seu patrimônio. Para os Participantes do Plano BD PE não há cobrança da taxa para custeio administrativo.





**Cálculo por Equivalência Atuarial** - É o cálculo que leva em consideração os saldos das contas Patronal e Pessoal, a expectativa de vida do Participante e a taxa de juros, prevendo o fluxo de entrada e a saída de recursos financeiros.

**Câmbio** - Operação financeira em que há compra ou venda de moeda estrangeira. É a relação entre valores de duas ou mais moedas nacionais.

**Carteira de Ações** - Conjunto de ações de diferentes empresas que pertence a um investidor (pessoa física ou jurídica).

**CGPC** - Conselho de Gestão da Previdência Complementar - Órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs.

CMN - Conselho Monetário Nacional. Instância máxima da estrutura do Sistema Financeiro Nacional. É quem fixa as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e de crédito e regula as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras. É formado pelo Ministro da Economia (presidente do Conselho), Presidente do Banco Central e Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

Commodities - Termo inglês que significa "mercadoria". No mercado financeiro define um tipo de produto com grau pequeno de industrialização, agrícola ou mineral, e grande importância econômica por ser bastante negociado no mercado de importação e exportação. Café, algodão, soja, cobre e petróleo são alguns exemplos. Esses produtos são negociados em bolsas de valores específicas.

**Companheira (o)** - Pessoa que coabita e convive maritalmente com o (a) Participante/Assistido (a). Para habilitação ao benefício faz-se necessária a comprovação da coabitação.

**Cônjuge** - Cada um dos casados em relação ao outro, com situação regularizada pela Certidão de Casamento.

**Contribuição** - Valor vertido ao plano de benefícios pelo Participante, Assistido ou Patrocinadora, para formação de reserva matemática e das despesas administrativas.

# Contribuição na Néos

Contribuição do Participante e da Patrocinadora recolhidas mensalmente.

Os Participantes e Assistidos podem acessar as informações do Plano e verificar as contribuições, através da Área do Participante no site da Néos. Basta clicar em "Área do Participante", link localizado na parte superior direita do site da Néos (www.neosprevidencia.com.br), depois na aba do seu Plano e na nova tela, em seguida inserir login e senha, já utilizados anteriormente.

**Conta Pessoal** - É o nome dado à conta formada com as contribuições recolhidas pelo Participante, acrescidas da rentabilidade líquida obtida com a aplicação dos recursos.

**Conta Patronal** - É aquela onde são depositadas as contribuições feitas pelo Patrocinador, em nome de cada Participante, acrescidas da rentabilidade líquida obtida com a aplicação dos recursos.

**COPOM** - Comitê de Política Monetária. Órgão ligado ao BC, que é encarregado de definir a taxa de juros básica da economia e decidir a meta da taxa SELIC, que deve vigorar no período entre suas reuniões ordinárias, cujo calendário é divulgado anualmente. Quando o CMN estabelece metas de inflação, cabe ao COPOM implementar uma política monetária capaz de alcançá-las. É composto por membros da diretoria colegiada do Banco Central.



**Crash** - Denomina a queda veloz das cotações das ações para níveis extremamente baixos. Crise econômica súbita e generalizada. O primeiro e o mais famoso crash foi o de 24 de outubro de 1929 na Bolsa de Valores de Nova York, dando início a crise econômica mundial dos anos 30, que ficou conhecida como a Grande Depressão.

**Custeio Administrativo** - Valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma EFPC, conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

**Conselho Deliberativo** - Órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios.

**Contribuição Definida** - Modalidade em que o valor do benefício é fixado em função do montante acumulado nas contas individuais dos Participantes e/ou Patrocinadora durante o período contributivo, em função do valor de contribuição definido previamente.

**Carência** - Prazo mínimo estabelecido no Regulamento do Plano de Benefícios para que o Participante ou Beneficiário adquira direito a um ou mais benefícios ou possa optar por institutos previstos no plano.

# Compliance

(do inglês to comply)

Cumprir, executar, satisfazer, dever de cumprir, de estar em conformidade e fazer cumprir regulamentos internos e externos impostos à EFPC.

Na Néos, a equipe de Compliance criou o Código de Ética e Conduta, que traz os princípios, valores, regras de conduta e relacionamento da Entidade e o Canal de Integridade, espaço em que todos podem relatar qualquer forma de descumprimento das políticas e códigos estabelecidos como referência e que estimula a cultura da integridade na Néos. O canal é exclusivo para o relato de situações que envolvam possíveis fraudes, atos de corrupção, assédio moral e sexual, discriminação, atitudes preconceituosas, entre outras irregularidades que estejam em desacordo com o Código de Ética e Conduta da Néos.

# Contribuição Voluntária

Opção oferecida pela Entidade para aumentar os recursos dos Participantes e Assistidos. Nas contribuições voluntárias não há paridade contributiva da Patrocinadora.

Na Néos, as contribuições voluntárias permitem aos Participantes e Assistidos dos Planos CD BA, CD RN, CD PE e CD Néos incrementarem suas Reservas Matemáticas, proporcionando assim, um benefício maior no futuro, além de possibilitar a dedução da base de cálculo do Imposto de Renda de até 12% no ano dos rendimentos tributáveis. O Participante ou Assistido, dos Planos CD RN, CD BA, CD PE e CD Néos, interessado em realizar contribuição voluntária, poderá efetuar o depósito na conta corrente da Entidade. A contribuição deverá ser feita através de depósito identificado, informando o número do CPF no campo identificado. No Plano CD Néos, as contribuições voluntárias podem ser realizadas também via boleto bancário, basta emitir o documento na área restrita do site Entidade. Para os Participantes e Assistidos do Plano CD PE, a sistemática também está disponível, mas é necessário solicitar a geração do boleto à Entidade. Caso o Participante prefira, as contribuições voluntárias podem ser feitas mensalmente, com valor ou percentual do SRC desejado, com o desconto no seu contracheque, após preenchimento de autorização.

Não há contribuições voluntárias para os Participantes e Assistidos dos Planos BD RN, BD PE e BD BA.

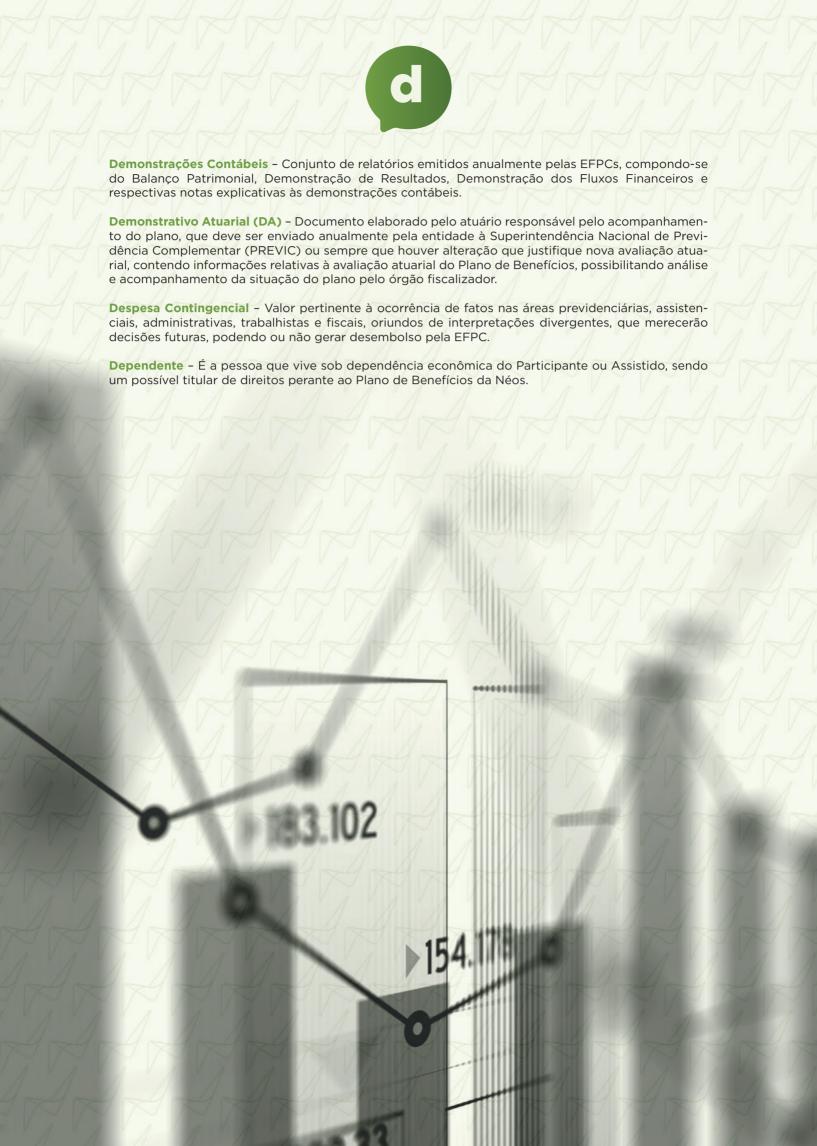


**Ciclo de Vida** - Perfil que permite a seleção automática do perfil do Participante/Assistido de acordo com a sua idade.

O CD Néos é o único plano da Entidade que apresenta o perfil Ciclo de Vida. Confira a tabela abaixo:

Ciclo de Vida	Composição de acordo com o Perfil Convencional	Composição de acordo com o Perfil Convencional	Composição de acordo com o Perfil Convencional	Idade	Fase
SUPER CONSERVADOR	100%			A partir de 61 anos	Proteção de Capital
CONSERVADOR		95% - 85%	5% - 15%	Até 60 anos	Consolidação
MODERADO		75% - 65%	25% - 35%	Até 50 anos	Consolidação
AGRESSIVO	777	60% - 40%	40% - 60%	Até 40 anos	Acumulação







**EFPC** - Entidade Fechada de Previdência Complementar - Está prevista nas Leis Complementares nº 108 e 109, de 2001, sendo conhecida, em geral, como fundo de pensão. É aquela constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de administrar planos privados de concessão de benefícios complementares de aposentadoria, acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermédio de seus empregadores, chamados de patrocinadores, a exemplo da NÉOS. Cada entidade deve ter um estatuto e cada plano deve possuir um regulamento. Para atuar é obrigatória a composição de um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva.

## **Estatuto**

Documento que disciplina o funcionamento da Néos.

O Estatuto da Néos está disponível para leitura online e fazer download, na área A Néos, no site da Entidade (www.neosprevidencia.com.br).

# Extrato de Contribuição

A Néos disponibiliza aos Participantes e Assistidos, Extratos de Contribuições e de Benefícios dos Planos CDs e BDs, por meio eletrônico, com acesso à Área do Participante no site da Entidade (www.neosprevidencia.com.br), mediante login e senha, no meu Benefícios > Extrato Financeiro. O Participante ou Assistido poderá consultar, a qualquer momento, a movimentação da Reserva Matemática, saldo, percentual de contribuição, regime de tributação, situação, informações bancárias e o Perfil de Investimento escolhido de forma segura, eliminando atrasos ou extravios na entrega do documento.



**Fiscalização** - A fiscalização das EFPCs, ou fundos de pensão, é realizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), órgão do Ministério do Trabalho e Previdência.

**Fundo de Pensão** - Denominação popular para Entidade Fechada de Previdência Complementar. Sociedade sem fins lucrativos, constituída por uma Empresa ou por uma entidade de classe Sindical, cujo objetivo principal seja a concessão de benefícios de caráter previdenciário, tendo como receita as contribuições dos Participantes e, se for o caso das empresas Patrocinadoras.

\$25 (1957)图**英联形成设施**图图



**Ganho de Capital** - Acréscimo de patrimônio devido a resultados positivos em operações financeiras.

**Garantia** - Documento, compromisso ou assinatura com que se assegura a execução de direito ou obrigação contratada ou a satisfação de um crédito.

**Gerência de Risco** - Conjunto de técnicas que visa avaliar, de acordo com um padrão estatístico ou determinista, as perdas causadas por variações de mercado, operacionais, de crédito, entre outros.

Governança Corporativa - Práticas e relacionamentos entre Acionista/Cotista, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, e facilitar o acesso ao capital. Abrangem os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, bem como as diferente formas e esferas de seu exercício, e os diversos interesses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais.





**Hedge** - Cobrir, defender, safar, garantir, proteger e travar. Estratégia pela qual investidores com intenções definidas procuram cobrir-se do risco de variações de preços desvantajosas para seus propósitos. A operação de Hedge não significa que o risco da operação foi eliminado totalmente.

23.60

6.81

2.07

41

1.89

3.67

45.85

0.31

Hedge Cambial - Operação de compra e venda de moedas estrangeira.



## **Indexador**

Índice estipulado pelo governo para ser atrelado a rendimentos monetários como forma de compensar a desvalorização de valores quando há inflação. Esse tipo de mecanismo também costuma ser reclamado pelos sindicatos como uma forma de manter o valor real dos salários. Na prática, a indexação produz, em geral, um efeito inercial que dificulta o combate à inflação.

Nos Planos BD BA e BD RN os indexadores utilizados são o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), enquanto no Plano BD PE utiliza o rendimento da poupança, para atualização do saldo da reserva, além do INPC para atualização dos benefícios pagos.

ICSS - Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social - Associação civil de direito privado, sem finalidade lucrativa, de fins não econômicos, de caráter social e cultural, voltado a pesquisa, fomento e difusão da cultura de qualificação e certificação institucional e dos profissionais da seguridade nas suas diferentes áreas. Foi fundado em 1992 pela ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, inicialmente como Instituto Cultural e, em março de 2010, transformou-se para atender às demandas de certificação no mercado de seguridade social.





Juro - Custo pago pelo tomador de dinheiro ao doador, mais o custo da intermediação financeira.

Juro pós-fixado - Juro calculado sobre o montante final.

Juro prefixado - Juro calculado sobre o montante inicial.





**Lançamento Tributário** - Procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

**Liquidez** - Capacidade de comprar ou vender um investimento com o mínimo de esforço, sem afetar seu preço ou a capacidade de converter um investimento em dinheiro.

**Longo Prazo** - Período no qual todos os custos e fatores de produção podem ser alterados. Em contabilidade, período que se estende por mais de um exercício.

**Lucro Bruto** - Receita total menos despesa operacional de uma empresa, exceto impostos e participações.

**Lucro Líquido** - Lucro Bruto menos depreciação, despesas não operacionais, impostos de renda e participações diversas. A partir do lucro líquido calcula-se o dividendo a pagar.





Margem Consignável - Valor máximo de prestação permitido para a concessão de empréstimo.

**Meta Mínima Atuarial** - Valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o Índice do Plano.





Nasdaq - Sigla de National Association of Security Dealers Automated Quatation. Criada em 1971, nos Estados Unidos, foi a primeira bolsa do mundo a negociar exclusivamente ações de empresas de Internet, informática e tecnologia, entre as quais a Microsoft, Intel, Dell Computer, Yahoo e Amazon.com. É a principal instituição norte-americana operando no mercado de balcão - com cerca de 3,3 mil empresas negociando ações diariamente. Depois de unir-se à American Stock Exchange (AMEX), formou o Nasdaq-Amex Market Group.

**Nota Técnica Atuarial (NTA)** – Documento técnico elaborado por atuário contendo as expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições e metodologia de cálculo para apuração de perdas e ganhos atuariais, de acordo com as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, modalidade dos benefícios constantes do Regulamento, métodos atuariais e metodologia de cálculo.





## **Patrocinadora**

Empresa ou grupo de empresas, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, que por meio da assinatura do Convênio de Adesão firmado junto à Entidade de Previdência Complementar, propõe um plano de benefícios de caráter previdenciário, destinado aos seus empregados e contribui para a formação das reservas dos benefícios oferecidos pelo plano.

A Néos conta com 42 Patrocinadoras, espalhadas por todo o Brasil.

Participante Assistido - Participante que estiver recebendo qualquer benefício na Néos.

Participante Ativo - Empregado do Patrocinador inscrito nos Planos da Néos e que não esteja recebendo qualquer benefício.

**Participante vinculado** - Participante que deixou de ser associado do instituidor e optou por manter a sua inscrição no plano.

**Pessoa Física Designada** - Qualquer pessoa física indicada pelo Participante ou Assistido para fins de recebimento do benefício Pecúlio por Morte, em caso de inexistência de outros Beneficiários preferenciais.

## Plano de Benefício Definido - BD

Plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao Participante quando da aposentadoria. O benefício corresponde a um percentual da média dos salários anteriores ao afastamento da atividade, deduzida a parcela previdenciária.

A Néos conta com três Planos fechados: BD BA, BD PE e BD RN.

**Plano de Contribuição Definida - CD** - Modalidade de Plano em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no montante das contribuições previamente fixadas e vertidas ao Plano durante a fase contributiva. A Néos conta com três Planos fechados, que são CD BA, CD PE e CD RN, e um Plano aberto, o CD Néos.

## Política de Investimentos

Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

As Políticas de Investimentos da Néos são discutidas pela área de investimentos com Diretor de Investimentos e depois entregue para a Diretoria Executiva, que expõe para o Comitê de Investimentos. Por final é apresentada para Conselho Deliberativo, que realiza a aprovação.

O documento está disponível para leitura online e fazer download, no site da Néos (www.neosprevidencia.com.br). Para acessar basta clicar na página Investimentos >> selecionar seu Plano e clicar na opção Políticas de Investimentos.



PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência. Atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. É responsável também pela execução das políticas para o regime de previdência complementar, operado pelas EFPC, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

**Previdência Social** - Conjunto de medidas estabelecidas pelo Estado, visando garantir os meios indispensáveis de manutenção àqueles que exercem atividades remuneradas (Segurados) nos casos de doença e aposentadoria. Na hipótese de morte do segurado tais meios de manutenção são garantidos aos seus dependentes.

**Provisão Matemática** - Conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios.

**Pecúlio** - Montante a ser pago ao Participante ou seu Beneficiário, conforme regulamento do plano de benefícios.

**Portabilidade** - Instituto previdenciário que faculta ao Participante, em razão da cessação do seu vínculo empregatício como o patrocinador ou associativo com o instituidor, portar os recursos financeiros correspondentes ao seu direito acumulado para outro plano operado por entidade de previdência complementar.





Quitação - Ato pelo qual o credor declara extinta uma obrigação por ele exigível.

**Quota** - Fração ideal do patrimônio do fundo. Unidade de contribuição para a formação do capital das sociedades limitadas. Representa a menor parcela em que se divide o capital da sociedade. Não é negociável em mercados organizados. O mesmo que cota.





Rating - Expressão inglesa que significa classificação do risco oferecido por um banco, um fundo de investimento, uma empresa ou um país. Feito por agências especializadas, serve como referência aos investidores na hora de decidirem onde aplicar os recursos. A classificação é expressa em termos de qualidade (excelente a péssima) ou nível de risco (investment grade a inadimplente). Entre as maiores rating agencies estão as norteamericanas Standard & Poo'r e Moody's Investors.

## Regulamento

Documento que tem como objetivo disciplinar os direitos e obrigações dos Planos, das Patrocinadoras, dos Participantes, Assistidos e dos Beneficiários.

Na Néos, os regulamentos de cada Plano, podem ser acessados, na página Planos >> depois selecionar seu Plano e clicar na opção Regulamentos.

Renda Fixa - É o tipo de investimento que possui uma remuneração ou um retorno de capital investido dimensionado no momento da aplicação. O investimento pode não só ser econômico, como também pode ser um trabalho (administrativo ou manual), ou qualquer outro tipo de serviço a favor de um empreendimento ou corporação. Pode ser o nome do tipo de rendimento obtido por um investimento em títulos do mercado financeiro (chamado de aplicação financeira no Brasil).

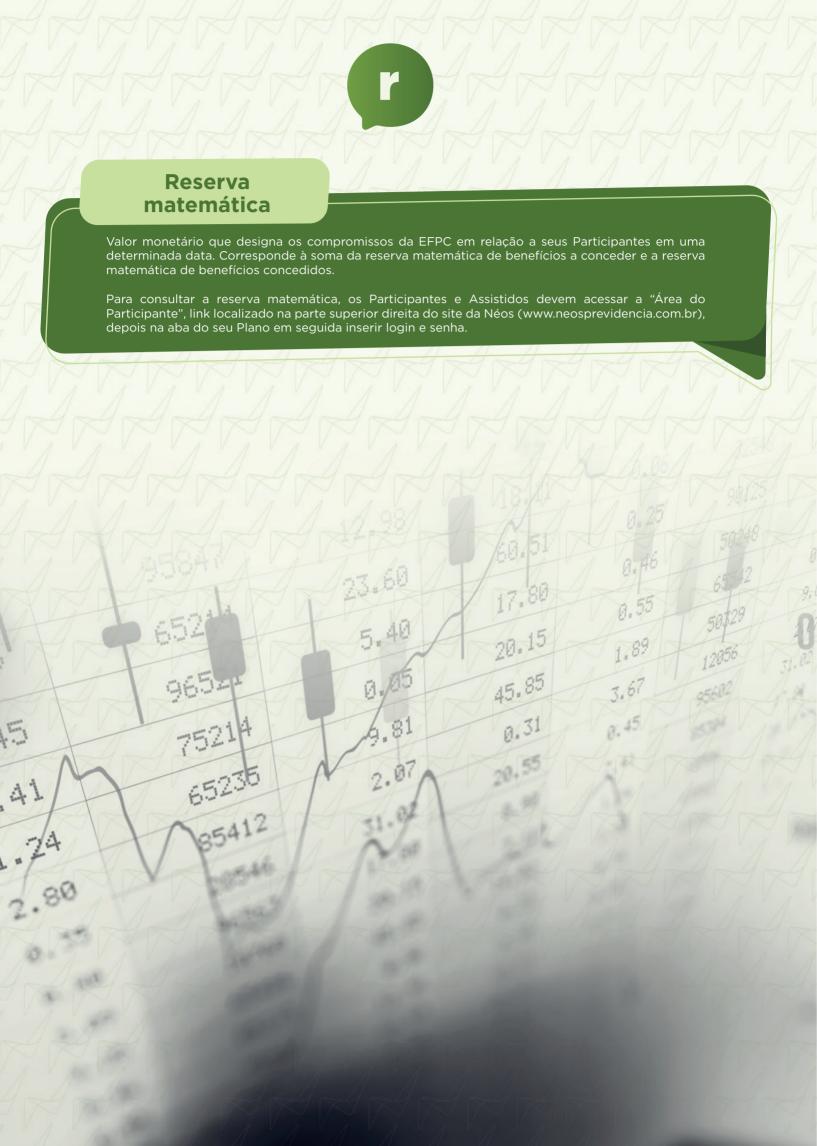
Renda Variável - São aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação, podendo variar positivamente ou negativamente, de acordo com as expectativas do mercado. Os mais comuns são ações, fundos de renda variável (fundo de ação, multimercado e outros), quotas ou quinhões de capital, Commodities (ouro, moeda e outros) e os derivativos (contratos negociados nas Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas).

# Regime Tributário

Lancamento e arrecadação de tributos.

Ao aderir ao Plano CD Néos, o Participante pode optar pela Tabela Progressiva ou a Tabela Regressiva. A Progressiva é a tabela padrão de imposto de renda divulgada pela Receita Federal cujas alíquotas incidem sobre a remuneração de qualquer pessoa física. Chama-se Progressiva porque as alíquotas crescem com a renda, ou seja, progridem. Quanto maior o rendimento, maior a incidência de imposto de renda.

Já na tabela Regressiva, as alíquotas diminuem de acordo com o tempo de acumulação da poupança previdenciária. Assim, gradativamente, reduzem a partir de 35%, podendo chegar em 10%, de acordo com o tempo de permanência de cada depósito efetuado para a formação da reserva.





# Resgate

Instituto Previdenciário através do qual os Participantes dos Planos CD's podem resgatar todas as suas contribuições devidamente atualizadas. Com relação às contribuições da Patrocinadora, ficarão sujeitas a algumas carências relacionadas ao tempo de serviço prestado, conforme descritas no regulamento do plano.

Para informações sobre resgate das contribuições dos Planos BD's, entrar em contato com a nossa central de atendimento através do e-mail atendimento@neosprevidencia.com.br ou pelos telefones 4020-2577 (Capitais e regiões metropolitanas) e 031 + DDD LOCAL + 4020-2577 (Demais localidades/interior).

### Parte Patrocinadora CD BA / PE / RN

Percentual aplicado sobre o saldo da Conta de

o saido da Conta de Patrocinadora

Até 29 meses (2 anos e 5 meses)

Tempo de Serviço

0%

A partir de 30 meses (2 anos e 6 meses) 1% cada mês vínculo empregáticio

08 anos e 4 meses

08 anos e 4 meses

#### Parte Patrocinadora Néos

Percentual aplicado sobre
Tempo de Serviço o saldo da Conta de
Patrocinadora

Até 2 anos incompletos

0%

De 2 completos até 3 incompletos

40%

De 3 completos até 4 incompletos

60%

De 4 completos até 5 incompletos

80%

Acima de 5 completos

100%

SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia. Programa computadorizado do BC ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. Sua função é dar liquidez aos negócios, assim como às compensações bancárias. Em tempo real, transfere o título para o comprador e credita o valor na conta do vendedor. A Selic também monitora as reservas financeiras dos bancos. A taxa Selic baliza todas as outras taxas de juros da economia: do cheque especial, do crediário, dos cartões de crédito. Quando a Selic baixa, a rentabilidade dos títulos públicos também fica menor. SINDAPP - Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Constituída em 1984 para fins de coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica EFPCs. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Órgão normativo do Sistema Nacional de Seguros Privados, subordinado ao Ministério da Fazenda. Suplementação - Benefício de renda continuada paga ao Assistido, conforme estabelecido no Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.



Tarifa - Preço de serviço público. Tabela de incidência de imposto aduaneiro.

**Taxa** - Porcentagem do juro sobre o capital na unidade de tempo determinada. Razão entre a variação de duas grandezas. Tributo arrecadado pela União, ou pelos estados ou pelos municípios, a título de prestar certos serviços à população em geral.

**Taxa de Juros** - Taxa porcentual cobrada para empréstimos, crédito ou financiamentos de dinheiro. Taxa porcentual paga em títulos de crédito.

**Taxa SELIC** - Taxa que corresponde à taxa média de juros dos negócios com títulos federais, liquidados através do SELIC.

**Tributo** - Toda prestação pecuniária compulsória, em moeda, ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. São tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria.





**Taxa de Administração** - Percentual a ser aplicado sobre um valor-base, conforme definido nos regulamentos e respectivos planos de custeio, que resulta em valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma EFPC.

Conheça as taxas de administração da Néos:

Plano BD BA	Plano BD PE	Plano BD RN
15% do valor da reversão do superávit que é destinado à Patrocinadora.	O Participante ativo e a Patrocinadora pagam 4,8% do valor da contribuição mensal.  Os Assistidos pagam 4,40% do valor da contribuição mensal.	Desde 2005 não há mais recolhimentos de contribuição, o custeio administrativo está sendo feito com base na Taxa de Administração de Empréstimos e em parcela dos retornos dos investimentos, bem como, com base em recursos acumulados no Fundo Administrativo, em consonância com o orçamento elaborado no Programa de Gestão Administrativa.

\*Taxas praticadas em setembro de 2022

Situação Plano	PLANO CD BA	PLANO CD PE	PLANO CD RN	PLANO CD NÉOS
PARTICIPANTE ATIVO	2% do SRC e é custeado pela Patrocinadora	33,5% do total da contribuição mensal da parte Patrocinadora	1,81% do SRC e é custeado pela Patrocinadora	2% do SRC e é custeado pela Patrocinadora
ВРД	0,019978% a.m. do saldo da reserva	0,085% a.m. do saldo da reserva	1,81% a.m. do SRC, abatido do saldo da reserva	Atualmente não está previsto no Plano Anual de Custeio
AUTOPATROCINADO	2% do SRC	33,5% da contribuição do Participante	1,81% do SRC	2% do SRC
DESLIGADO/CANCELADO A ESPERA DE OPÇÃO	0,019978% a.m. do saldo da reserva	0,082% a.m. do saldo da reserva	1,81% a.m. do SRC, abatido do saldo da reserva	Atualmente não está previsto no Plano Anual de Custeio
ASSISTIDO	O,019978% a.m. do saldo da reserva, custeado pela Patrocinadora	0,30% a.m. do valor do benefício, custeado pela Patrocinadora	Atualmente não está previsto no Plano Anual de Custeio	Atualmente não está previsto no Regulamento

OBS: Os valores dos custeios administrativos que atualmente estão sendo praticados podem ser alterados no Plano Anual de Custeio, aprovado previamente no Conselho Deliberativo da Entidade.



**Volatilidade** - Representa a intensidade das variações das cotações de um título num certo período. O valor de uma ação tem alta volatilidade quando apresenta fortes variações. Já uma aplicação estável tem baixa volatilidade. É um fator importante na decisão de um investimento.







**Site:** www.neosprevidencia.com.br **E-mail:** neos@neosprevidencia.com.br